



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET  
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia  
OFÍCIO Nº 151/2022/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 27 de junho de 2022.

Ao Senhor  
**Rafael Alvarenga Almeida**  
Diretor de Graduação/UFVJM

### **Assunto: Antecipação da Colação de Grau oficial do ICET**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, após comum acordo entre Laercio Alves Costa - PROGRAD, Diane Aparecida Figueiredo - NAE/ICET com a Direção do ICET e com parecer favorável das coordenações dos cursos do ICET, para que os alunos não possam ser prejudicados pelo prazo da colação de grau oficial ser muito distante do final do semestre letivo, neste sentido por estar todos de acordo solicito a autorização da Diretoria de Graduação para que seja alterada a data da colação de grau oficial do curso de Ciência e Tecnologia - BC&T, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica do ICET, do dia 03 de novembro de 2022 para o dia 16 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

**JAIRO LISBOA RODRIGUES**

Diretor do ICET / UFVJM  
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)** - **eventual**, em 27/06/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0770173** e o código CRC **FAC70E12**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.009382/2022-53

SEI nº 0770173

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET  
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia  
OFÍCIO Nº 174/2022/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 26 de julho de 2022.

Ao Senhor  
**Rafael Alvarenga Almeida**  
Diretor de Graduação/UFVJM

C/C  
Ao Senhor  
**Laercio Alves Costa**  
PROGRAD/UFVJM

**Assunto: Antecipação da Colação de Grau oficial do ICET**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que como não houve resposta do pedido no ofício 151 (0770173) solicitando alteração da data da colação de grau oficial para o dia 16 de setembro de 2022 e após comum acordo entre Laercio Alves Costa - PROGRAD, Diane Aparecida Figueiredo - NAE/ICET com a Direção do ICET e com parecer favorável das coordenações dos cursos do ICET, para que os alunos não possam ser prejudicados pelo prazo da colação de grau oficial ser muito distante do final do semestre letivo, neste sentido por estar todos de acordo solicito a autorização da Diretoria de Graduação para que seja alterada a data da colação de grau oficial do curso de Ciência e Tecnologia - BC&T, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Hídrica do ICET, para o dia **22 de setembro de 2022**.

Atenciosamente,

**ELTON SANTOS FRANCO**  
Vice-Diretor do ICET / UFVJM  
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Elton Santos Franco, Vice-Diretor(a)**, em 26/07/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0796158** e o código CRC **BB299C8E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009382/2022-53

SEI nº 0796158

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Graduação do Mucuri

OFÍCIO Nº 150/2022/DGRAD-TO/PROGRAD

Teófilo Otoni, 27 de Julho de 2022.

À Senhora

Orlanda Miranda Santos

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Antecipação da Colação de Grau oficial do ICET**

Senhora Pró-Reitora,

Conforme conversado anteriormente, por telefone na data de 28/06, sobre a alteração da colação de grau dos cursos do ICET encaminho os Ofícios 151 (0770173) e Ofício 174 (0796158) e peço que sejam esclarecidas as dúvidas da Direção do ICET.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda se fizerem presentes.

Respeitosamente,

**RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA**  
**DIRETOR DE GRADUAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida, Diretor (a)**, em 27/07/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0797145** e o código CRC **ECCA64D3**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.009382/2022-53

SEI nº 0797145

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 91/2022/PROGRAD

Diamantina, 02 de agosto de 2022.

Ao senhor  
Rafael Alvarenga Almeida  
Diretor de Graduação

**Assunto:** manifestação sobre mudança da data da colação de grau do ICET.

Prezado senhor,

Encontra-se no processo SEI a aprovação do Consepe para flexibilização da data de colação de grau deste semestre letivo para 03 a 08 de novembro de 2022, processo SEI número 23086.009394/2022-88.

Como a data da colação de grau está hoje vinculada ao calendário acadêmico, não cabe à Prograd autorização. O pedido deve ser enviado ao Consepe, com posterior homologação pelo Consu.

Cordialmente,

ORLANDA MIRANDA SANTOS  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº. 1.190 (22/06/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 02/08/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0801931** e o código CRC **EFD2866E**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Graduação do Mucuri

OFÍCIO Nº 152/2022/DGRAD-TO/PROGRAD

Teófilo Otoni, 02 de Agosto de 2022.

Ao Senhor

Jairo Lisboa Rodrigues

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**Assunto: Antecipação da Colação de Grau oficial do ICET**

Senhor Diretor,

Encaminho Ofício 91 (0801931), referente aos questionamentos colocados nos Ofícios 151 (0770173) e Ofício 174 (0796158).

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda se fizerem presentes.

Atenciosamente,

**RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA**  
**DIRETOR DE GRADUAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida, Diretor (a)**, em 02/08/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802076** e o código CRC **753D7D09**.



## **Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET  
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia  
OFÍCIO Nº 181/2022/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 04 de agosto de 2022.

Ao Senhor,

**Janir Alves Soares**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -  
ConsepPe/UFVJM

### **Assunto: Antecipação da Colação de Grau**

Senhor Presidente,

A Resolução no 11 de 2019, que trata do Regulamento dos cursos de Graduação, reza em seu Art. 127 que o discente, ao concluir todas as atividades acadêmicas exigidas para a integralização do seu curso, deverá colar grau. Dada a disposição do verbo dever no texto legal, não se trata de uma liberalidade, mas de uma obrigação do aluno, a qual depende dos atos institucionais.

A colação de grau representa a conclusão do curso, e, por conseguinte, a possibilidade de esse novo profissional ingressar no mercado de trabalho.

Segundo o Calendário Acadêmico- reposição 2021/2 e 2022/1- 02 de maio de 2022- inclusão da FACSAB disponível na página inicial do Sítio institucional ([http://www.ufvjm.edu.br/prograd/regulamento-dos-cursos/doc\\_view/4652-.html](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/regulamento-dos-cursos/doc_view/4652-.html)), o término do semestre letivo 2021-2, para os cursos não modulares, dentre os quais se encaixa o ICET, ocorrerá em 25 de agosto de 2022. Consta ainda o período de 25 a 31 de agosto de 2022 para as devidas solicitações de colação de grau pelos discentes formandos. Todavia, nesse mesmo instrumento, a colação de Grau referente ao respectivo semestre está prevista para o dia 03 de novembro de 2022. O interregno entre o encerramento do semestre até a data prevista para a colação de grau dos cursos não modulares é de sessenta e nove dias.

Esse longo intervalo entre o término do curso e a data da colação de grau ensejará, presumivelmente, implicações das mais diversas ordens, tanto para a Unidade quanto para os discentes formandos. À unidade, certamente ocorrerá um considerável aumento nas colações de grau antecipadas, o que, além de inflar o fluxo da agenda do diretor, acarretar aumento da demanda nos setores administrativos no preparo de cada solenidade, furtará aos discentes a possibilidade de uma colação de

grau coletiva. Aos discentes formandos, o lapso temporal poderá acarretar prejuízos de ordem financeira, seja pela impossibilidade de iniciar a vida profissional, seja pelo retorno às cidades de origens, já que a maioria é de fora do município de Teófilo Otoni. Esse regresso poderá implicar em transtorno financeiro para o retorno ao campus à época da colação de grau unificada na data prevista no calendário acadêmico atual, já que a estrutura que tinham na cidade já fora encerrada.

Face o exposto, e sendo o número de formandos da Unidade ICET no semestre de 2021-2 aparentemente inferior a quarenta alunos, o diretor da referida Unidade vem a esse egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão solicitar seja concedida a antecipação da data da colação de grau dos discentes formandos das turmas de 2021-2 do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia(ICET) para o dia 06 de outubro de 2022.

Oportunamente, salienta-se que a Unidade Acadêmica ICET em verificação prévia com a Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico do Campus do Mucuri, sobre a possibilidade de antecipação da data da colação de grau dos formandos 2021-2 do ICET para a supramencionada data, recebeu o aceno positivo da análise da documentação dos respectivos discentes formandos para data de 16 de setembro de 2022, em conformidade com o que dispõe o Art. 128 da Resolução 11/2019 que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. Assim sendo, a partir do dia 16 de setembro não haveria nenhuma alteração na lista de formandos, de modo que a colação ocorra em outubro, mas sem que haja demanda de formandos na semana da data da colação de grau.

Atenciosamente,

**JAIRO LISBOA RODRIGUES**

Diretor do ICET / UFVJM  
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a) - eventual**, em 04/08/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0804035** e o código CRC **A2F37B17**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009382/2022-53

SEI nº 0804035

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 92

Processo nº 23086.009382/2022-53

Interessado: ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, progradt, Pró-Reitoria de Graduação

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 187.ª reunião, sendo a 135ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, aprovou a data de colação de grau do ICET para o dia 06/10/22 e encaminha o processo em tela ao Consu para homologação.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 22/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0819960** e o código CRC **68D56F2D**.

**Referência:** Processo nº 23086.009382/2022-53

SEI nº 0819960